



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2014.

"Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Ficam criados no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, os cargos de provimento efetivo a seguir relacionados:

Título do Cargo: Braçal	
Descrição Sumária das Atribuições e Funções	
Executar tarefas manuais de caráter simples, que exigem esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares, como serviços de limpeza e pequenos reparos, manuseio de ferramentas (foices, enxadas, enxadão, machados, motosserras, etc.), como também serviços de ajudante na construção civil, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados.	
Descrição Detalhada das Atribuições e Funções	
Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de construção, de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de capina e limpeza, inclusive com a remoção de entulhos em vias e logradouros públicos, em galerias pluviais, esgotos e canais, na pavimentação de ruas, na conservação ou na construção de obras civis realizando trabalhos de abrir valas, quebrar pedras, no reparo e soldagem, simples, de peças, materiais e equipamentos, auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos elétricos, auxiliar na manutenção de veículos, na execução de afiação de ferramentas manuais; Executar serviços de varredura e limpeza em instalações da Prefeitura, como banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera, móveis, utensílios e equipamentos; Executar tarefas auxiliares no preparo de argamassas e na confecção de artefatos de concreto, retirar pisos em concreto, preparar o solo para edificações e reformas auxiliar na execução de outras atividades para a conservação e construção de obras civis em instalações da prefeitura; Executar e atender as necessidades e especificidades da área na qual estiver lotado; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.	
Requisitos de Provimento e Exigências de Ingresso	Ensino Fundamental
Quantidade	12 vagas
Jornada de trabalho	40 horas semanais

Título do Cargo: Fiscal**Descrição Sumária das Atribuições e Funções**

Exerce a atividade de orientação e fiscalização em geral, dos trabalhadores braçais, bem como atividades correlatas ao desempenho da fiscalização, impondo as penalidades necessárias, nos termos da lei.

Descrição Detalhada das Atribuições e Funções

Fiscalizar, coordenar e acompanhar todos os serviços executados pelos trabalhadores braçais, varrições dos logradouros públicos, recolhimentos de entulhos, serviços da construção civil, poda de árvores, manutenção e conservação das vias públicas. Inspeccionar os imóveis recém-construídos ou reformados, auxiliando o Diretor de Obras Públicas, Atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem estar segurança e tranquilidade, com referências às residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Superior imediato.

Requisitos de Provimento e Exigências de Ingresso

Ensino Fundamental

Quantidade

01 vaga

Jornada de trabalho

40 horas semanais

Título do Cargo: Psicólogo**Descrição Sumária das Atribuições e Funções**

Realiza atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, incluindo aspectos profissionais e educacionais.

Descrição Detalhada das Atribuições e Funções

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e de grupos com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, buscando elucidar origens, conflitos e questões do comportamento observado; Acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento, avaliando sua evolução, investigando possíveis retrocessos, formulando estratégias de abordagem e encaminhamento; Investigar os fatores inconscientes de comportamento individual e grupal tornando-os conscientes e observáveis para os indivíduos e os grupos; Desenvolver aconselhamento ou orientação individual ou em grupo, com pacientes ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades ou de situações conflituosas; Articular-se com profissionais de outras áreas intervenientes nos processos terapêuticos elaborando programas assistenciais mais amplos, de apoio a indivíduos ou a grupos específicos; Coletar informações, dados da evolução do



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

comportamento do assistido, das psicopatologias observadas, emitindo relatórios para melhor adequação terapêutica recomendada pelo médico psiquiatra responsável; Participar de processos de recrutamento e seleção de pessoal interno para efeito de readaptação funcional, remoção ou transferência utilizando-se, além das avaliações de conhecimentos técnicos, de entrevistas, testes projetivos, provas situacionais, dinâmica de grupos, dentre outros, com o objetivo de assessorar as chefias a identificar os servidores mais adequados ao desempenho das funções; Atuar, liderar, participar dentro da sua área de especialidade, em equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e criação de programas e projetos para a gestão de recursos humanos na Prefeitura; Planejar, coordenar, executar, desenvolver, avaliar, individualmente ou integrando equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; Participar do processo de movimentação de pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas dos servidores em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando as áreas envolvidas na tomada de decisão; Realizar avaliação e diagnóstico por meio de entrevistas, observações crítica, testes ou outros meios adequados à avaliação de algum desvio de comportamento de servidores, instruindo ou mesmo recomendando ações preventivas ou curativas para, se for indicado, tratamento de problemas psíquicos; Elaborar laudos, pareceres, diagnósticos dentro da sua área de especialidade; Aplicar conhecimentos do campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área clínica e educacional; Orientar atividades de prevenção, visando resolver os problemas de ordem psicológica que estejam interferindo no processo de aprendizagem do aluno;. Promover e realizar palestras com professores e familiares com temas específicos para cada problemática (indisciplina, colocação de limites, autoridade x autoritarismo); Orientar professores e monitores, com relação ao aluno em atendimento, apenas com informações necessárias visando auxiliar na resolução de dificuldades ou situações conflituosas; Desenvolver aconselhamento ou orientação, individual ou em grupo, com pacientes ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades ou de situações conflituosas; Coletar informações e dados da evolução do comportamento do paciente das psicopatologias observadas e encaminhá-los para profissionais da saúde quando se fizer necessário; Elaborar declarações do acompanhamento psicológico do aluno para as Unidades Escolares e outros, tendo como base o sigilo profissional por meio de confidencialidade a intimidade do atendido; Estudar, pesquisar e avaliar os processos mentais e sociais de alunos matriculados na rede municipal de ensino com a finalidade de análise, tratamento e orientação; Acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento, avaliando sua evolução, investigando possíveis retrocessos, formulando estratégias de abordagem e encaminhamento; Avaliar e diagnosticar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social buscando elucidar origens, conflitos e questões do comportamento observado; Desempenhar com zelo a sua função, mantendo-se assíduo e pontual; Atender e executar as necessidades e especificidades do órgão no qual estiver lotado; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

Requisitos de Provimento e Exigências de Ingresso	Escolaridade mínima: Curso Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia.
Quantidade	01 vaga
Jornada de trabalho	30 horas semanais

Art. 2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

Cargo	Recrutamento / Forma de Vínculo
Braçal	Concurso Público
Fiscal	Concurso Público
Psicólogo	Concurso Público

Art. 3º A remuneração dos cargos previstos nos artigos anteriores será a seguinte:

Cargo	Nível Salarial
Braçal	R\$ 829,50
Fiscal	R\$ 946,47
Psicólogo	R\$ 1.988,45

Art. 4º As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário. (Conforme cálculo do impacto orçamentário em anexo).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de setembro de 2014.*



CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEIRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

IMPACTO			
	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
BRAÇAL	12	829,50	9.954,00
13º SALARIO	12	69,13	829,50
1/3 FÉRIAS	12	23,04	276,20
TOTAL	12	921,67	11.060,00
FISCAL	1	946,47	946,47
13º SALARIO	1	78,87	78,87
1/3 FÉRIAS	1	26,29	26,29
TOTAL	1	1.051,63	1.051,63
PSICOLOGO	1	1.988,45	1.988,45
13º SALARIO	1	165,70	165,70
1/3 FÉRIAS	1	55,23	55,23
TOTAL	1	2.209,39	2.209,39
TOTAL GERAL	14	4.182,69	14.321,02
INSS 20%			2.864,20
SAT 2%			57,28
TOTAL ENCARGOS			2.921,49
TOTAL GERAL			17.242,51
TOTAL ANO CORRENTE			206.910,13
TOTAL ANO CORRENTE +1			219.324,74
TOTAL ANO CORRENTE +2			232.484,22
OS VALORES SÃO POR ADIÇÃO AO QUADRO DE FUNCIONARIOS SE HOVER SUBSTITUIÇÃO OS VALORES SERÃO DESCONTADOS			
GESTÃO FISCAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AGOSTO 2014			14.404.843,82
DESPESA COM PESSOAL AGOSTO 2014			6.089.712,97
PERCENTUAL AGOSTO 2014			42,28
AUMENTO DE PESSOAL ANO CORRENTE			206.910,13
DESPESA TOTAL COM AUMENTO			6.296.623,10
PROJEÇÃO DA RCL ANO CORRENTE			15.413.182,89
PERCENTUAL PROJETADO			40,85
REFLEXOS INDIRETOS (NÃO ONERAM A FOLHA)			
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	14	120,00	1.680,00
CESTA BÁSICA	14	92,98	1.301,72
TOTAL MENSAL			2.981,72
TOTAL ANUAL			35.780,64